



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE COBRANÇA ABUSIVA DE
ENERGIA ELÉTRICA

PLANO DE TRABALHO

Aprovado em Reunião Ordinária Deliberativa
realizada em 12/06/2019

PLANO DE TRABALHO

As seguintes atividades serão desenvolvidas pela Subcomissão Especial de Cobrança Abusiva de Energia Elétrica:

1. Solicitar à Aneel informação acerca dos itens que compõem as tarifas de energia elétrica nos Estados da Região Norte;
2. Encaminhar aos Procons dos estados da Região Norte, com apoio dos integrantes da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica, os seguintes questionamentos:
 - 2.1. Quais foram as principais reclamações de consumidores de energia elétrica, separadas por tipo de reclamação e quantitativos, por estado, no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2018? Qual a posição das concessionárias de energia elétrica no ranking das empresas mais reclamadas, entre todos os setores, nesse período, em cada Procon da região Norte?
 - 2.2. Quantas reclamações tiveram solução satisfatória para o consumidor? Quantas reclamações foram consideradas infundadas ou não pertinentes?
 - 2.3. Há termos de ajuste de conduta (TACs) ou de gestão entre o Procon e a concessionária que atende cada estado? Em que termos? Com quais finalidades? Esses termos são assinados em conjunto pelo Ministério Público? Esses TACs têm resolvido o problema dos consumidores ou apenas reduziram a formalização das reclamações nos Procons?
 - 2.4. Quais tipos de medidas e procedimentos têm sido adotados pelas concessionárias em razão de determinações exaradas pelos Procons da Região Norte entre os anos de 2014 e 2019?

3. Solicitar à Frente Parlamentar de Energia Elétrica em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica as seguintes medidas:
 - 3.1. A realização, nas capitais e cidades com mais de 100.000 habitantes da Região Norte, palestras, mesas-redondas e seminários, com a finalidade de debater e esclarecer acerca dos direitos dos consumidores, bem como sobre o funcionamento da cobrança das faturas de energia elétrica, além dos direitos dos consumidores em solicitar a redução das contas de energia elétrica que apresentem cobranças abusivas;
 - 3.2. Produzir uma cartilha explicativa sobre as tarifas de energia elétrica, com sugestão de modelo anexo, juntamente com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), a ser divulgada por meio digital e impresso;
4. Realizar reuniões com a participação de técnicos da Aneel, Ministério de Minas e Energia e Câmara dos Deputados, bem como representantes de instituições de defesa dos consumidores, para identificar dificuldades, problemas e soluções acerca da cobrança da tarifa de energia elétrica;
5. Levantar informações sobre a utilização da microgeração distribuída de energia elétrica, especialmente por meio da fonte solar fotovoltaica, como alternativa para diminuição do valor das contas de energia elétrica, tendo também em conta o Convênio ICMS nº 114/2017;
6. Encaminhar ofício às distribuidoras de cada estado da Região Norte questionando as razões das altas tarifas e o que a companhia tem feito com o objetivo de reduzi-las;
7. Realizar, nos estados de cada parlamentar desta Subcomissão, visita técnica à concessionária de distribuição de energia elétrica local, que

inclua o preenchimento de uma ficha de verificação com os seguintes questionamentos:

- 7.1. Como funciona o serviço de atendimento ao consumidor da companhia?
 - 7.2. Existe um sistema de avaliação do atendimento e cumprimento de metas dentro da companhia?
 - 7.3. Qual o tempo de resposta para os atendimentos?
 - 7.4. Quais as dificuldades que vêm sendo encontradas pelas companhias, no sentido de melhorar a prestação dos serviços e diminuir as tarifas?
 - 7.5. O que as empresas têm feito para superar essas dificuldades?
 - 7.6. As dificuldades têm relação com a atuação de órgãos e entidades do governo federal? Se afirmativo, de quais órgãos e entidades? O que pode ser feito? Como os deputados federais podem interceder para ajudar?
 - 7.7. A companhia trabalha com metas de redução de tarifas?
 - 7.8. Como a companhia procede a aplicação da tarifa social?
 - 7.9. A empresa tem sugestões de alterações na legislação que possa facilitar a redução do preço dos serviços?
 - 7.10. Quem fiscaliza a prestação dos serviços da empresa e com que frequência?
8. Encaminhar relatório com os resultados dos trabalhos às autoridades que atuam no setor elétrico, como Ministério de Minas e Energia e Aneel;
 9. Apresentação de proposições legislativas, com vistas ao aperfeiçoamento da legislação afeta ao tema desta subcomissão

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
Subcomissão Especial de Cobrança Abusiva de Energia Elétrica

especial, como projetos de lei e indicações; essas últimas em casos de providências a serem adotadas pelo Poder Executivo Federal;

10. Pesquisa sobre proposições legislativas em tramitação, relacionadas ao campo temático desta Subcomissão Especial.

Sala da Subcomissão, em 12 de junho de 2019.

Deputado Cássio Andrade
Presidente

2019-10004